



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2015

REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004.

A Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas – MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas, referente ao exercício financeiro de 2004.

Art. 2º - Revogam –se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2015.

Helio Pereira da Penha
Presidente

Aldeir Martins de Sá
Secretário